



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA | CFF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ | CRF-PR

PORTARIA Nº 1961/2024

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60 e do Regimento Interno do CRF-PR,

RESOLVE

Nomear os integrantes do Grupo Técnico de Trabalho de Valorização Farmacêutica, para o biênio 2024/2025, revogando a Portaria nº 1922/23, ficando a mesma assim composta:

Membros: Fernanda Nader da Silva de Lima
José dos Passos Neto
Lia Mello de Almeida
Luiz Gustavo de Freitas Pires
Márcio Augusto Antoniassi
Nilson Hideki Nishida
Vivian Gervasio

Curitiba, 01 de fevereiro de 2024.

Márcio Augusto Antoniassi
Presidente do CRF-PR